

DECRETO EXECUTIVO Nº 105, de 14 de abril de 2023.

REGISTRADO
SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº _____
FOLHA _____.
Tenente Portela, ____/____/____.

Assinatura do funcionário responsável

Determina abertura de processo licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação da Empresa Servpref - Serviço de Logística para Saúde LTDA, para fornecimento de Serviço de em Centro de Acolhimento para passagem de pacientes, acompanhantes e motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Passo Fundo/RS e Porto Alegre/RS.

Rosemar Antonio Sala, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº 92/2007:

DECRETO

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** destinada à Contratação da Empresa Servpref - Serviço de Logística para Saúde LTDA, para fornecimento de Serviço de em Centro de Acolhimento para passagem de pacientes, acompanhantes e motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Passo Fundo/RS e Porto Alegre/RS.

Art. 2º Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 14 de abril de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 14 e abril de 2023.

Paulo Josselino Farias
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO
Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável

